

SISTEMA DE AVALIAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

ESTRUTURA DO ANO LETIVO

I Trimestre - 27/01 a 17/06 - 68 dias letivos
II Trimestre - 18/06 a 18/09 - 64 dias letivos
III Trimestre - 21/09 a 23/12 - 64 dias letivos

TOTAL DE DIAS LETIVOS - 196

De acordo com o projeto de lei de conversão aprovado na Câmara e mantido pelo Senado, os calendários escolares da educação básica poderão ser recompostos com um número inferior a 200 dias letivos, desde que garantido o cumprimento do mínimo de 800 horas de carga horária.

Fonte: Agência Senado

Desse modo, este ano letivo será composto por 196 dias, estruturado em três trimestres. No decorrer dos trimestres, as atividades avaliativas serão realizadas obedecendo três unidades (AV1, AV2, AV3).

ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV1)

Valor da Avaliação = 10,0

Abrangerá os conteúdos estudados na unidade, envolvendo uma atividade avaliativa com 10 questões de múltipla escolha disponibilizada na **plataforma Plurall** (ambiente virtual de aprendizagem), com pontuação de 100%.

ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV2)

Valor da Avaliação = 10,0

Abrangerá os conteúdos estudados na unidade, envolvendo uma atividade avaliativa com 10 questões de múltipla escolha disponibilizada na **plataforma Plurall** (ambiente virtual de aprendizagem), com pontuação de 100%.

AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA= (AV3) CRITÉRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA (AP):

Valor da Avaliação = 10,0

Abrangerá atividades diversificadas no decorrer do Trimestre incluindo a observação constante ao aluno como também aplicação de trabalhos (individuais ou em equipes), do desempenho de lideranças, pesquisas, tarefas, simulados, e outras atividades que estejam adequadas ao currículo escolar, com pontuação de 100%.

OBSERVAÇÕES:

A presença on-line do aluno durante as aulas é indispensável, porém, dependendo do caso previamente especificado, a Coordenação Pedagógica avaliará e, julgará a ausência justificável ou não.

- Importante o cumprimento das tarefas e atividades propostas;

Cálculo da média parcial (MPU)

$$MP = \frac{AV1 + AV2 + AV3}{3}$$

ESTRUTURA AVALIATIVA = (AV4) ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO ESCRITA

Valor da Avaliação = 10,0

Acontecerá após os resultados de cada unidade letiva, com caráter obrigatório para os alunos com média inferior a sete (7,0).

Só será considerada a nota da Avaliação de Recuperação, quando esta for superior à média parcial da unidade correspondente. Valor = 10,0

Nessa avaliação teremos uma atividade avaliativa com 10 questões de múltipla escolha disponibilizada na **plataforma Plurall** (ambiente virtual de aprendizagem), com pontuação de 100%.

REPOSIÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS

Valor da Avaliação = 10,0

De acordo com a **Cláusula V** do Contrato de Matrícula, o aluno que perder qualquer uma das avaliações, deverá solicitar a **segunda chamada** na secretaria, por meio de seu responsável, pagar uma taxa por prova. No caso de falta justificada, mediante atestado médico ou falecimento de familiares próximos o aluno fica isento da taxa.

Após o preenchimento do requerimento, a Coordenação Pedagógica avaliará esse documento e, dependendo dos motivos da falta, julgará o pedido como deferido ou não.

O aluno que tiver seu requerimento deferido deverá fazer a Atividade de **Reposição (AV4)**. Caso não consiga atingir a média, fará uma prova de **Recuperação (AV5)**.

RESULTADO FINAL

Os resultados obtidos em todas as Atividades Avaliativas serão expressos com valores compreendidos entre 0 e 10, acrescido a primeira casa decimal, sem arredondamento.

Concluída a UNIDADE III, o aluno que obtiver Média Anual (MA) inferior a 7,0 (sete) submeter-se-à prova final no componente curricular específico.

Cálculo da Média Anual (MA)

$$MA = \frac{MFU1 + MFU2 + MFU3}{3}$$

Prova Final

Será considerado aprovado o aluno que obtiver Média Final > 5,0 aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{Média Anual + Prova Final}{2}$$

Observação: A média mínima para o aluno se submeter à Prova Final é 2,5 (dois e meio).